

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 388/2020 Data de Protocolo: 08/04/2020  
CEVS: 353550717-360-000007-1-0 Data de Validade: 14/04/2021 Razão Social: COCAL COM.  
INDUSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ/CPF: 44.373.108/0001-03 Endereço: Parque  
INDUSTRIAL DR. CAMILO MAGALHÃES SÃO MATHEUS Município: PARAGUAÇU  
PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO ROMANO CPF: 27038728873  
Resp. Técnico: KAREN YUMI YOSHIMOTO CPF: 32575549825 CBO: Conselho Prof.: CREA  
No. Inscr.:5069255687 UF: SP  
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes  
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais  
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento  
PARAGUAÇU PAULISTA, Quarta-feira, 29 de Abril de 2020